

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 10/05/2024 e 07/06/2024, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000351-68.2015.5.09.0002** : ANGELINA APARECIDA ANTUNES DE SIQUEIRA x GISELDA ALVES DE SOUZA x ANTONIO APARECIDO DA SILVA x ALBINO ALVES NORBERTO x JOAO MARIA FRANCA ROCHA x ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINTO x DIONE DOS SANTOS RODRIGUES x JUNIOR MOREIRA DA SILVA x AGUINALDO DE MENEZES x MILTON SÉRGIO DE ASSIS x EDSON MORAIS DE SOUZA x DALIRIO JOSÉ DE LIMA x GENESIO MULLER x CLAUDINEI DA SILVA x RAIMUNDO JORGE BARROS x JALMIRO DA SILVA x EVERSON SOARES OLICHESK x VALDIR CARDOSO DA SILVA x VITALINO KURKIEVICZ x JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO x LUCIANO PRESTES CAXAMBU x OSVALDIR MENDES RODRIGUES x EULIDES MESSINO GODOI x MASTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - ME x SATIO SOMEKAWA x ESTACIO ISSAMI HARA x ERIC CHEN x ROSANA APARECIDA DE SOUZA SOMEKAWA . Lote A-4, oriundo da subdivisão do lote A" situado no Bairro Uberaba, Curitiba/PR, medindo 12,35m de frente para atual Rua 1ª. // A SE da Rua Antônio Andreguetto, por 55,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote A-5, pelo lado esquerdo numa extensão de 50,10m, onde confronta com os lotes A-3 e A-1, fechamento na linha de fundos com 12,90m, onde confronta com terrenos de Nivair Maria Natal, perfazendo a área total de 643,98m², de formato irregular, com a indicação Fiscal: 88.267.023.000-3 do cadastro Municipal. Benfeitorias: Muro alto em Alvenaria, Portão, Construção em Alvenaria inacabada com aparência de Barracão, com 92,8m² de área construída reconhecida pela Prefeitura Municipal. Inscrição Imobiliária: 37.6.0012.0578.00-2, em mau estado de Conservação. Imóvel Matrícula nº 32.217 do 4ª CRI da cidade Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 730.000,00. **ONUS DA PREFEITURA:** Débitos R\$ 1.098,63 até 26/02/2024 PROPRIETÁRIOS: Domingos Natal e Roza Natal, Ledy Natal Dal Negro, CPF: 231.471.059-20, residentes na Avenida Senador Salgado Filho nº 6.780, Curitiba/PR. ESPOLIO de Vicente Bora e Nivair Maria Natal Zeni CPF: 163.983.609-82, residente na Avenida Senador Salgado Filho nº 6.787, Curitiba/PR, Maria Barranco Natal CPF: 319.952.179-72 residente na Avenida Senador Salgado Filho nº 6.787 Curitiba/PR, Mariza Mara Perini e S/M Jose Fernando Perini, CPF: 276.013.159-91, residente na Rua Reinaldo Machado nº 95 Curitiba /PR, Ari Natal e S/M Eliane Helena Natal CPF: 080.175.069-53 residentes na Avenida Salgado Filho nº 1782, Curitiba/PR, Ulisses Domingos Natal CPF: 428.211.859-87 residentes na Cidade de Ji-Paraná/RO, Hermes Norton Natal CPF: 544.664.749-15, residentes na Avenida Senador Salgado Filho nº 6.787, Curitiba/PR, Azenir Gbur CPF: 456.925.059-91 Rua Cel. Jose Carvalho de Oliveira nº 1.920, Curitiba/PR, Elisabete Terezinha Gbur Ramos e S/m Edenir Clerici Ramos CPF: 320.515.819-91, residentes Rua Cel. Jose Carvalho de Oliveira nº 1.920, Curitiba/PR, Maria Dinacir Gbur Moreira e S/M Ivan Lopes Moreira CPF: 320.864.409-44, residentes Rua Cel. Jose Carvalho de Oliveira nº 1.920, Curitiba/PR. Registro Anterior: Matrícula nº 28.144, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR. Av.08/32.217 - ALTERAÇÃO NOME DA RUA - Rua Waldemar Pereira da Silva nº 165. R.09/32.217 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: Satio Somekawa e Rosana Aparecida de Souza Somekawa Vendedores: Eric Chen CPF: 045.932.449-78, residentes Rua Des. Westphalen nº 824, Apto nº 1.802-B Curitiba/PR. AV.10/32.217 - EXISTÊNCIA DA AÇÃO - 23ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos:0029149-93.2014.8.16.0013 dissolução averba-se para constar a existência daquela Ação. Autor: Estácio Issami Hara, Réu: Satio Somekawa AV.11/32.217 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos:07960-2015-002-09-00-9. Exequente: Angelina Aparecida Antunes Siqueira. Executado: Mastel Projetos e Construções Eletrônicos Ltda.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000415-94.2023.5.09.0003** : JOAO FERNANDO STRESSER DE ALMEIDA x ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA x ELOI DE BONA SARTOR JUNIOR x ALTIERI DE BONA SARTOR x OSVALDINA DE BONA SARTOR . IMÓVEL: Apartamento nº 204, modulo 5, Bloco 5, tipo 1 (padrão I), localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ELDORADO II (setor B), com a área construída privativa coberta 61,62m², área construída de uso comum coberto de 6,41m², área construída total de 68,03m² e fração ideal do solo de 0,0063764 conjunto este construído sobre o lote de terreno E", medindo 180,09m de frente para o prolongamento da Rua André F. Camargo, por 94,58m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem do prolongamento olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais nºs. 001.000, 003.000 e 004.000, todos da quadra nº 111; pelo lado esquerdo mede 97,81m, onde confronta com os lotes fiscais nºs. 019.000 e 014.000, todos da quadra nº 298, tendo de largura na linha de fundos 172,90m, onde confronta com o lote F, fechando o perímetro, de forma irregular, perfazendo a área total de 16.041,70m² com a indicação fiscal 82-297-004.000-5, do Cadastro Municipal. Benfeitorias: Apartamento de padrão popular com 61,62m² de área construída privativa, 3 quartos e vaga de estacionamento. Imóvel ocupado pelo Sr. Osvaldo Kutchma e sua família, inquilinos. Imóvel Matrícula nº 15893 do 7ª CRI da cidade Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.. R\$ 240.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS:** R\$ 1.184,36 até 27/02/2024. CONDOMÍNIO: Nada Consta até 28/02/2024. Registro Anterior: Matrícula nº 14.151, do Registro de Imóveis, da Comarca de Curitiba/PR. R.04/15.893 - COMPRA E VENDA – Adquirentes: Altiéri de Bona Sartor, CPF: 739.942.439-04 e S/M Adriane Zilli Sartor, CPF: 914.905.459-72, residentes na Rua Padre Jose Kentenich nº 2, Curitiba/PR. Vendedores: Claudia Belo. R.05/15.893 – HIPOTECA - Credor: BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A Devedor: Altiéri de Bona Sartor e Adriane Zilli Sartor . R.06/15.893 - PENHORA - 2ª Vara Cível de Curitiba/PR - Autos: 939/2003. Exequente: Banco BMC S/A. Executado: Aptus Serviços Especiais Ltda, Altiéri de Bona Sartor e Eloi de Bona Sartor Júnior. R.08/15.893 - PENHORA - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 01778.2003.016.09.00.3. Exequente: Elisângela Prestes. Executado: Aptus Serviços Especiais Ltda. R.10/15.893 - PENHORA - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 03027.2003.016.09.00.1 Exequente: Mateus Martins. Executado: Aptus Serviços Especiais Ltda. R.11/15.893 - PENHORA - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 06399.2003.016.09.00.0 Exequente: Luciane da Silva dos Santos. Executado: Aptus Serviços Especiais Ltda, Assessoria Empresarial Aptus Ltda. R.12/15.893 - PENHORA - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 92204.2006.008.09.00.4 Exequente: Maria Luiza do Nascimento. Executado: Aptus Recursos Humanos Ltda. R.14/15.893 - PENHORA - 09ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00327.2000.009.09.00.8 Exequente: Marines Candido da Silva. Executado: Aptus Assessoria em Recursos Humanos Ltda. R.20/15.893 - PENHORA - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 42315.2013.015.09.00.7 Exequente: Luiz Oneide Reis da Silva. Executado: Assessoria Empresarial Aptus Ltda. AV.21/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00881200365109002. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. R.22/15.893 - PENHORA - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 00881.2003.651.09.00.2 Exequente: Fabiano Rattton Kummer. Executado: Aptus Serviços Especiais Ltda, e Eloi de Bona Sartor Júnior, Altiéri de Bona Sartor e Osvaldina de Bona Sartor. R.23/15.893 - PENHORA - 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 11324.2001.004.09.00.9 Exequente: Anderson Luiz Ouro Preto. Executado:

Assessoria Empresarial Aptus Ltda. AV.24/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR - Autos: 0004003020035090659. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.25/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Autos: 011352002670090003. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.26/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 008822003002090008. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.27/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS - Autos: 00055008320025040020. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.28/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR - Autos: 011352002670090003 e 018360097200350. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.29/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 03069009620035090016. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.31/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 02227005920035090016. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.32/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 1132400.41.2001.5.09.0004. Sobre o registro da penhora objeto do R-23/15.893. AV.34/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 02194008920035090016. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.36/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de São José/SC - Autos: 01011004720005120031. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.37/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 01ª Vara do Trabalho de São José/SC - Autos: 01011004720005120031. Pertencente a Adriane Zilli Sartor. AV.38/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 03265001220035090014. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.39/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 03ª Vara do Trabalho de Londrina/PR - Autos: 01671001720035090513. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.41/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 03ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC - Autos: 01494007920015120039. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. AV.42/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 02ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC - Autos: 006214005320025120014. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor. R.43/15.893 - PENHORA - 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Autos: 0000415.94.2023.5.09.0003 Exequente: João Fernando Stresser de Almeida. Executado: Assessoria Empresarial Aptus Ltda. AV.44/15.893 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Autos: 00006007620035100013. Pertencente a Altiéri de Bona Sartor.

**Autos nº. 0001809-88.2013.5.09.0003** : HERCULANO BANDEIRA DOS SANTOS x RHK EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP . Fração ideal de solo de 0,05700, que corresponde à casa 3, integrante do Residencial Astúrias, com área privativa total de 141,74m², área total do terreno privativo com 112,73m², com demais características, divisas e confrontações descritas na matrícula 83,356 do CRI do 2º Registro de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Encontrei um sobrado com ático, com área privativa total de 141,74m² novo, nunca habitado, sem trincas relevantes na estrutura e sem infiltrações, revestido em frame”, com acabamento rebaixado no teto, tudo em bom estado. Acabamentos ausentes: revestimento do piso, quadro de energia, espelhos nas tomadas e bocais de iluminação, sem cerâmica e louças nos banheiros e lavabo, sem instalação de cozinha, portas internas sem fechadura, sem as portas que separam a sacada do ático, sem guarda-corpo na escada. O imóvel é servido de sistema de gás existente no condomínio. Encontra-se sem medidores de consumo de gás e energia elétrica, com instalação elétrica e sem quadro de distribuição de energia.. R\$ 700.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS:** R\$ 9.941,02 até 22/03/2024 Av-2-83.356 - Ajuizamento de Ação -19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, autos 0000173-49.2013.8.16.0001. Exequente Banco Bradesco S/A. Executado: Henry Kumpferberg e outros. Av-3-83.356 - Penhora da fração ideal do solo de 0,05700, correspondente à casa nº 03. -2ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 0011724-62.2016.5.09.0002. Exequente: Nelson Pinheiro Leoplinio. Executado: RHK Empreendimentos Ltda – EPP. Av-4-83.356 - Penhora- 3ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 40079-2013-003-09-00-4 (RTOrd - ajuizada em 11/11/2013, 0001809-88.2013.5.09.0003). Autor: Herculano Bandeira dos Santos. Réu: RHK Empreendimentos Ltda – EPP. R-5-83.356 – Arresto da fração ideal do solo de 0,05700, correspondente à casa nº 03. Autos 000173-49.2013.8.16.0001 da 19ª Vara Cível de Curitiba. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Henry Kupferberg e Roza Gedanken Kupferberg. R-6-83.356 - Penhora - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001072-39.2014.5.09.0007, Exequente: Sadraque Pinheiro Leopoldino e Executada: RHK Empreendimentos Ltda.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001172-40.2018.5.09.0011** : ROSENILDA DE LIMA FERREIRA x PRATO CERTO - ALIMENTACAO E NUTRICAO EIRELI x ALIMENTACAO E NUTRICAO GRUNEWALD LTDA x E. GRUNEWALD ALIMENTACAO E NUTRICAO x SIMEIA MARTINS OLIVEIRA GRUNEWALD x EWERTON GRUNEWALD . 01 Suqueira Néctar Brix, 200 litros, em bom estado de conservação e em condições de funcionamento. R\$ 8.000,00; 01 Máquina de café porta moedas, em bom estado de conservação e em condições de funcionamento. R\$ 6.000,00 R\$ 14.000,00.

**Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JAMES JOSEF SZPATOWSKI da 0245 Vara do Trabalho de Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0000699-75.2011.5.09.0245** : REGIANE ALVES PEREIRA x BMT COMERCIO LTDA x BRENO MARCELO THEODORO x JORGE ALBERTO COSTA MATOS . 76 kg de fio de Cobre 1mm encapado, flexível, cores diversas, distribuídos em dezoito rolos (seis com encapamento na cor amarela, oito verde, três branca, e um lilás), sem informações de metragem em cada rolo, e sem informações de isolamento nos rolos. Não foi possível a medição em metros dos rolos, mas apenas a pesagem do total, que resultou em 76kg. Também pesamos um metro, com aproximadamente 13 gramas, sendo que em pesquisa na internet encontramos o valor de 13,2 gramas por metro em fio equivalente (estimados 5.757 metros de fio no lote, aproximadamente). VALOR: R\$ 58,40 por cem metros. R\$ 3.362,00; 600 seiscentas peças referência 179057-6 (referência constante nos pacotes), peças para provável uso automotivo, descrição na internet CONNECTOR HOUSING, MULTILOCK, código 179057-6. Dimensões de cada peça: 2,5cm (c) x 2,0 (h) x 1,5 (l). VALOR: R\$ 6,80 por peça. R\$ 4.080,00; 200 duzentas peças, em dois pacotes, referência 179093-6 (descrição nos pacotes), peças para provável uso automotivo, descrição na internet CONNECTOR HOUSING, MULTILOCK, código 179093-6. Medidas de cada peça 3cm (c) x 2cm (h) x 2cm (l). VALOR: preço estimado: R\$ 3,45 por peça. R\$ 690,00; 1.190 (mil, cento e noventa peças), distribuídas em três pacotes, descrição na internet CRIMP TERMINAL HOUSING, código CP3524S0010. Medida de cada peça 4 cm (c) x 2 cm (h) x 0,5 cm (l) peso total dos três pacotes: 2.380 gramas. Peso de 10 peças: 20g. Estimou-se assim o número de 1.190 peças nos três pacotes. R\$ 547,40; 440 peças, descrição na internet Splash Proof Conn. Ass'y, conforme descrito no pacote, número 282729-1. Dimensões de cada peça: 4,5 cm x 2,5cm x 3cm. R\$ 2.222,00; Um pacote com estimativa de 188 peças, descrição rele, código SRD-06VDC-SL-C, peça azul, 5 pinos. dimensões 1,8 x 1,8cm. Valor total: R\$ 4,06 por peça. R\$ 763,28; 6.000 peças de CONECTOR PLUGUE MODULAR RJ 11 (descrição na internet), 4 vias. Peças distribuídas em seis pacotes. R\$ 1.074,00 R\$ 12.738,68.

**PRÉ-REQUISITOS:** Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e

REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de *internet*, que os internautas: acompanhe o LEILAO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21;

TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequivoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 9 7 ; ITBI , Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbções, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevidua razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspende Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.